



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2013
-------------	------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	-----------

MODALIDADE:	À DISTÂNCIA
--------------------	-------------

UNIDADE CORREICIONADA:	7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
-------------------------------	--------------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/08/2012 a 31/07/2013
-------------------------------	-------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
--------------------	---

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.096
2	Processos remanescentes do período anterior	477
3	Processos resolvidos	1.778
4	Produção	69%
5	Processos pendentes de solução em julho de 2013 (incluídas as sentenças anuladas)	805
6	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas) em julho de 2013	446
7	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas) em julho de 2013	157
8	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas) em julho de 2013	35
9	Execuções no arquivo provisório em julho de 2013	271
10	Total de execuções em julho de 2013 (soma dos itens 6, 7, 8 e 9)	909

CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS (no período correicionado)		
11	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	188
12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	160
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	50
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS (no período correicionado)		
14	Cartas precatórias expedidas	71
15	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	60
16	Cartas precatórias pendentes de devolução	70

17	Número de processos recebidos no período correicionado anterior	2.248
18	Número de processos recebidos neste período correicionado	2.096
19	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	-7%
20	Número de processos na fase de execução no período correicionado anterior	800
21	Número de processos na fase de execução neste período correicionado	909
22	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	13,63%

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
Juiz Auxiliar	MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA
Juiz Substituto	

2.2 – Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	X	X	X	X	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
--	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X

2.4.2 – Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		X

2.4.3 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	81
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	94
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	74
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	45

2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	40
Ordinário	49

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	786
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	2
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	3
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	45
--	----

2.6.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	16
Ordinário	43

2.6.3 – Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	5
--	---

2.6.5 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	23
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	0

2.6.6 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(íza)
RTSum0002362-45.2011.5.18.0007	10/04/13	161	BLANCA C M BARROS
RTOrd 0010241-35.2013.5.18.0007	26/08/13 16:37	22	MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA
RTSum 0010748-93.2013.5.18.0007	19/08/13 19:06	29	MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA
RTOrd 0001853-80.2012.5.18.0007	07/08/13 17:56	41	WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
RTOrd 0001979-33.2012.5.18.0007	13/08/13 17:31	35	WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
RTOrd 0002095-39.2012.5.18.0007	20/08/13 17:06	28	WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
RTOrd 0002355-19.2012.5.18.0007	26/08/13 16:31	22	WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
RTOrd 0002450-49.2012.5.18.0007	05/08/13 07:49	44	WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
RTOrd 0002458-26.2012.5.18.0007	31/07/13 18:06	48	WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
RTOrd 0002465-18.2012.5.18.0007	26/07/13 17:18	53	WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
RTOrd 0010182-47.2013.5.18.0007	13/08/13 14:37	35	WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
RTOrd 0010221-44.2013.5.18.0007	13/08/13 19:00	35	WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
RTSum 0010224-96.2013.5.18.0007	29/07/13 17:13	50	WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
RTSum 0010228-36.2013.5.18.0007	30/07/13 19:34	49	WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
RTSum 0010255-19.2013.5.18.0007	06/08/13 17:58	42	WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
RTOrd 0010256-04.2013.5.18.0007	06/08/13 17:45	42	WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
RTOrd 0010262-11.2013.5.18.0007	22/08/13 14:08	26	WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
RTOrd 0010265-63.2013.5.18.0007	08/08/13 10:32	41	WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
RTSum 0010295-98.2013.5.18.0007	13/08/13 08:39	36	WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
RTSum 0010296-83.2013.5.18.0007	13/08/13 09:41	36	WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
RTOrd 0010346-12.2013.5.18.0007	30/07/13 14:08	49	WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
RTSum 0010437-05.2013.5.18.0007	27/08/13 20:00	21	WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
RTSum 0010686-53.2013.5.18.0007	02/08/13 19:00	46	WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			23

2.7 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	47
Ordinário (segundo diretriz da Administração)	134

2.8 – Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	47%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	46%	

2.9 – Taxa de congestionamento do exercício anterior (2012)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	22%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	19%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	44%

2.10 – Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Antônia Helena Gomes Borges Taveira	08/12	10	10	29	85	2	0	0
	09/12	5	5	0	95	6	0	0
	10/12	20	8	76	46	3	0	0
	11/12	37	12	0	92	4	3	0
	12/12	3	3	0	118	15	0	0
	01/13	88	30	8	92	4	5	0
	02/13	7	2	0	56	6	0	0
	03/13	1	3	0	20	0	0	0
	04/13	2	3	0	82	1	1	0
	05/13	1	0	0	0	1	0	0
	06/13	0	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	174	76	10	62	43	9	0
Antônio Gonçalves Pereira Júnior	02/13	0	1	0	0	0	0	0
	TOTAIS	0	1	0	0	0	0	0
Blanca Carolina Martins Barros	08/12	10	1	0	0	0	0	0
	09/12	31	5	0	0	0	0	0
	10/12	1	1	0	50	0	0	0
	11/12	3	3	64	50	0	0	0
	01/13	0	1	112	0	0	0	0
	TOTAIS	45	11	35	20	0	0	0
Célia Martins Ferro	09/12	11	1	0	0	0	0	0
	TOTAIS	11	1	0	0	0	0	0
Celismar Coêlho de Figueiredo	09/12	23	2	0	0	0	0	0
	10/12	6	6	1	16	0	0	0
	11/12	2	2	1	16	0	0	0
	01/13	1	1	0	0	0	0	0
	TOTAIS	32	11	1	8	0	0	0
Ceumara de Souza Freitas e Soares	11/12	115	15	0	0	0	0	0
	12/12	174	17	4	12	5	12	0
	01/13	3	1	0	0	0	0	0
	02/13	4	0	0	0	0	0	0
	03/13	1	0	0	0	0	0	0
	05/13	0	10	111	104	0	0	0
	06/13	0	7	0	145	3	0	0
	07/13	0	3	0	96	0	0	0
	TOTAIS	297	53	14	45	8	12	0
Kleber Moreira da Silva	10/12	221	47	3	4	1	4	0
	11/12	47	0	0	0	4	0	0
	12/12	40	4	0	0	0	0	0
	02/13	0	1	0	0	1	0	0
	03/13	0	1	0	14	0	0	0
	TOTAIS	308	53	1	4	6	4	0

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Lívia Fátima Gondim Prego	08/12	299	63	5	30	18	12	1
	09/12	281	75	16	19	9	10	1
	10/12	274	70	8	24	9	11	1
	11/12	164	40	10	45	14	15	1
	12/12	38	39	9	47	2	0	0
	01/13	11	12	3	68	3	0	0
	02/13	1	13	0	98	5	0	0
	03/13	8	5	0	106	3	0	0
	04/13	0	1	0	86	8	0	0
	05/13	0	1	0	0	1	0	0
	07/13	0	2	0	0	8	0	0
	TOTAIS	1076	321	5	48	80	48	4
Mânia Nascimento Borges de Pina	03/13	104	33	1	5	0	0	0
	04/13	4	14	5	10	1	0	0
	05/13	53	10	0	10	3	0	0
	06/13	96	29	15	22	8	3	0
	07/13	93	44	18	19	7	5	0
	TOTAIS	350	130	8	13	19	8	0
Marcelo Alves Gomes	04/13	6	1	0	0	0	0	0
	05/13	0	4	0	18	0	0	0
	TOTAIS	6	5	0	9	0	0	0
Osmar Pedroso	08/12	5	5	7	8	0	0	0
	09/12	2	2	0	42	1	0	0
	11/12	2	2	3	101	0	0	0
	TOTAIS	9	9	3	50	1	0	0
Tais Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Sousa	09/12	11	0	0	0	0	0	0
	10/12	3	3	1	3	0	0	0
	TOTAIS	14	3	1	2	0	0	0
Wanda Lúcia Ramos da Silva	01/13	59	8	0	0	0	0	0
	02/13	171	60	4	2	0	4	0
	03/13	220	65	7	8	1	9	1
	04/13	303	59	2	9	9	6	2
	05/13	145	56	15	28	5	11	1
	06/13	54	56	0	22	0	5	0
	07/13	33	43	0	64	4	3	0
	TOTAIS	985	347	4	19	19	38	4
Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos	05/13	0	0	0	0	0	1	0
	TOTAIS	0	0	0	0	0	1	0

3 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 – Estrutura da Secretaria****3.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
ELÊUS DÂMASO DE LIMA	DIRETOR DE SECRETARIA	EFETIVO
CLÁUDIO NUNES REZENDE SANTANA	ASSISTENTE DE JUIZ	EFETIVO
DECREÊ VICENTE JUNQUEIRA JUNIOR		EFETIVO
DIVINO RODRIGUES SOARES		APOSENTADO
FERNANDA KAMILA DE SOUZA		
HERIKA SILVA VELOSO FABIAN	ASSISTENTE DE DIRETOR	EFETIVO
LUCIANA RODRIGUES FERREIRA	ASSISTENTE 02	EFETIVO
MARAISA LIMA COSTA	ASSISTENTE 02	EFETIVO
PRISCILA ALVARENGA MARQUES	SECRETARIO DE AUDIÊNCIAS	REQUISITADA
RICARDO FELICIO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE JUIZ	EFETIVO
VANIUS CHAVES DE FIGUEIREDO FILHO	SECRETARIO DE AUDIÊNCIAS	EFETIVO
LUCAS ROZEMBERG SANTANA CAMPOS		ESTAGIÁRIO
FILIPPE ARAÚJO CARNEIRO		ESTAGIÁRIO
GABRIELLA CRISTINA DE LIMA		MENOR-APRENDIZ

3.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	15
Notebooks	0
Impressoras	4
Multifuncionais	2
Fax	1
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

3.2 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2
Atualização de cálculos	1
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	0

3.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

4 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procedeu à digitalização da íntegra dos processos, quando da implantação do processo digital?		X	
2	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do Novo PGC?	X		
3	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		Mensalmente e a pedido das partes.
4	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do Novo PGC)?	X		Atendido parcialmente.
5	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do Novo PGC?	X		
6	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do Novo PGC?	X		
7	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do Novo PGC?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, I da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		
9	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?	-	-	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar exemplos)	X		
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		X	
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento definitivo do processo?	X		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?	X		
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?	X		
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução, inclusive os previstos no art. 159 do Novo PGC?	X		
19	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC	X		
20	A unidade possui processos com o último andamento AQCC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?		X	
21	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido? Dê exemplos.		X	
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)	X		
23	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)		X	
24	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?		X	

5 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
1.1 – O julgamento imediato dos incidentes processuais que se encontram aguardando decisão, fora do prazo legal, conforme apurado no Relatório da Correição no item 2.6.5;	X		
1.2 – A prolação de sentenças nos 54 processos listados no item 2.6.6 no Relatório da Correição, que se encontram aguardando julgamento com prazo acima do limite legal, no prazo improrrogável de 90 dias, contados a partir da publicação desta ata;	X		
1.3 – Que a Secretaria da Vara abstenha-se de lançar no sistema informatizado (SAJ18), antecipadamente, os valores correspondentes às parcelas vincendas dos acordos homologados em audiência, sem a comprovação do seu efetivo pagamento ou a presunção de sua ocorrência, observando quanto a esse procedimento o disposto no artigo 164 do PGC;			
1.4 – A observância do disposto no artigo 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, nos despachos de admissibilidade de recursos endereçados ao Tribunal, analisando explicitamente os pressupostos recursais;	X		
1.5 – A utilização, pela Secretaria, também de forma sistemática, dos convênios DETRANET, RENAJUD, INFOJUD, INFOSEG e INCRA, independentemente de requerimento da parte, proporcionando, dessa forma, maior efetividade às execuções;	X		
1.6 – O cumprimento da disposição contida no artigo 162-A do PGC, bem como no artigo 79, inciso III, do CGJT do Tribunal Superior do Trabalho, que determina a citação dos sócios para responder pelo débito trabalhista, nos casos de desconconsideração da personalidade jurídica, antes de qualquer medida construtiva.	X		

6.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho não utiliza o Check List elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, no entanto certifica a inexistência de pendências e indica o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd 0002190-40.2010.5.18.0007, RTOrd 0001760-54.2011.5.18.0007, RTOrd 0000113-53.2013.5.18.0007, RTSum 0000794-57.2012.5.18.0007, RTSum 0002348-27.2012.5.18.0007)
2	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA, CORRETA E REGULARMENTE, NO SAJ OS VALORES DECORRENTES DOS ACORDOS OU DAS EXECUÇÕES, DESCUMPRINDO, ASSIM, O DISPOSTO NO ARTIGO 163 DO PGC (processos: RTOrd 0000113-53.2013.5.18.0007, RTSum 0010069-93.2013.5.18.0007, RTSum 0010505-52.2013.5.18.0007, RTSum 0010186-84.2013.5.18.0007, RTSum 0010021-37.2013.5.18.0007)
3	Constatou-se que a unidade não possui processos aguardando remessa ao arquivo por prazo superior há dois dias, em conformidade com o Provimento SCR nº 3/2013.
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0010039-58.2013.5.18.0007, RTOrd 0010247-42.2013.5.18.0007, RTSum 0010338-35.2013.5.18.0007, RTSum 0010354-86.2013.5.18.0007, RTOrd 0002005-31.2012.5.18.0007, RTOrd 0001889-25.2012.5.18.0007, RTOrd 0002122-22.2012.5.18.0007).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO PROFERE SENTENÇAS LÍQUIDAS (processos: RTOrd 0010039-58.2013.5.18.0007, RTOrd 0010247-42.2013.5.18.0007, RTSum 0010338-35.2013.5.18.0007, RTSum 0010354-86.2013.5.18.0007, RTOrd 0002005-31.2012.5.18.0007, RTOrd 0001889-25.2012.5.18.0007, RTOrd 0002122-22.2012.5.18.0007)
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença, de forma eletrônica, conforme convênios com os órgãos destinatários (processos: RTOrd 0001889-25.2012.5.18.0007, RTOrd 0002122-22.2012.5.18.0007).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que NÃO É CUMPRIDO O DISPOSTO NO ARTIGO 76 DO PGC nos acordos homologados pela Vara do Trabalho, uma vez que não constam nas atas homologatórias os esclarecimentos às partes acerca da impotência do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de fornecimento de informações à Previdência Social, bem como da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal (processos: RTOrd 0010062-04.2013.5.18.0007, RTOrd 0010040-43.2013.5.18.0007, RTSum 0010007-53.2013.5.18.0007, RTSum 0010383-39.2013.5.18.0007, RTOrd 0010194-61.2013.5.18.0007).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho é cumprida a disposição do artigo 81 DO PGC, uma vez que as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd 0010062-04.2013.5.18.0007, RTOrd 0010040-43.2013.5.18.0007, RTSum 0010007-53.2013.5.18.0007, RTSum 0010383-39.2013.5.18.0007, RTOrd 0010194-61.2013.5.18.0007).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta particular para pagamento dos acordos homologados (processos: RTOrd 0010062-04.2013.5.18.0007, RTOrd 0010040-43.2013.5.18.0007, RTSum 0010007-53.2013.5.18.0007, RTSum 0010383-39.2013.5.18.0007, RTOrd 0010194-61.2013.5.18.0007).
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SAJ os valores referentes ao pagamento das parcelas do acordo pagos mediante conta particular, descumprindo o disposto no artigo 163, § 1º do PGC (processos: RTOrd 0010062-04.2013.5.18.0007, RTOrd 0010040-43.2013.5.18.0007, RTSum 0010007-53.2013.5.18.0007, RTSum 0010383-39.2013.5.18.0007, RTOrd 0010194-61.2013.5.18.0007).

Item	Constatações
11	Ao verificar os andamentos dos processos no SAJ-18, em 06-09-2013, utilizando para tanto a ferramenta disponibilizada pelo próprio sistema (RELATÓRIO PELO ÚLTIMO ANDAMENTO), constatou-se que não há uma quantidade significativa de processos com data limite excedida.
12	Em 06/09/2013, através do módulo de gerenciamento de processos – Birô, constatou-se que não há uma quantidade significativa de processos com data limite excedida.
13	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho suspende a execução nos termos do artigo 40, § 2º da Lei 6830/80, mediante certidão assinada por um servidor, portanto SEM DETERMINAÇÃO JUDICIAL (processos: RTOOrd 0001805-24.2012.5.18.0007, RTOOrd 0001465-80.2012.5.18.0007, RTOOrd 0000660-30.2012.5.18.0007, RTOOrd 0000413-49.2012.5.18.0007, RTOOrd 0001721-23.2012.5.18.0007);
14	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho arquiva provisoriamente os autos, após exaurimento do prazo de suspensão, mediante despacho fundamentado, nos termos do artigo 40, § 2ª e 4º da Lei 6830/80 (processos: RTOOrd 0001805-24.2012.5.18.0007, RTOOrd 0001465-80.2012.5.18.0007, RTOOrd 0000660-30.2012.5.18.0007, RTOOrd 0000413-49.2012.5.18.0007, RTOOrd 0001721-23.2012.5.18.0007)
15	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que constam do edital de citação o prazo de 30 dias para publicidade, os números das CDA's e a data da inscrição no registro da dívida ativa, cumprindo o artigo 8º, IV da Lei 6830/80 (processos: 1587-93.2012 e 670-45.2012);
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 175 do PGC e na Portaria do Ministério da Fazenda nº 435/2011 ao dispensar a intimação da União acerca da conta de liquidação, em razão do valor apurado (processos: RTOOrd 0002524-06.2012.5.18.0007, RTOOrd 0001927-37.2012.5.18.0007, RTOOrd 0000987-72.2012.5.18.0007, RTOOrd 0001654-58.2012.5.18.0007, RTOOrd 0001782-78.2012.5.18.0007).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara recolhe a contribuição previdenciária conforme o procedimento previsto no § 4º e 5º do artigo 177 do PGC, nos casos em que o executado deposita o valor total da execução em conta judicial (processos: RTOOrd 0001927-37.2012.5.18.0007, RTOOrd 0001682-26.2012.5.18.0007, RTOOrd 0000987-72.2012.5.18.0007, RTOOrd 0001654-58.2012.5.18.0007, RTOOrd 0001782-78.2012.5.18.0007).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OFÍCIO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd 0001927-37.2012.5.18.0007, RTOOrd 0001682-26.2012.5.18.0007, RTOOrd 0000987-72.2012.5.18.0007, RTOOrd 0001654-58.2012.5.18.0007, RTOOrd 0001782-78.2012.5.18.0007).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado a pagar ou garantir a execução previdenciária, sem antes intimá-lo a proceder ao recolhimento da contribuição previdenciária apurada e a juntar o comprovante do envio das guias GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd 0001927-37.2012.5.18.0007, RTOOrd 0001682-26.2012.5.18.0007, RTOOrd 0000987-72.2012.5.18.0007, RTOOrd 0001654-58.2012.5.18.0007, RTOOrd 0001782-78.2012.5.18.0007).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que NÃO HÁ DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO da conta de liquidação da sentença ou do acordo não cumprido (processos: RTOOrd 0001838-14.2012.5.18.0007, RTOOrd 0001522-98.2012.5.18.0007, RTOOrd 0000070-19.2013.5.18.0007, RTSum 0000028-67.2013.5.18.0007, RTSum 0002489-46.2012.5.18.0007)
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que o procedimento adotado pela Vara do Trabalho na execução é o previsto no artigo 880 da CLT, citando o executado, via postal, para pagar no prazo de 48 horas (processos: RTSum 0000028-67.2013.5.18.0007, RTSum 0002489-46.2012.5.18.0007, RTOOrd 0002259-04.2012.5.18.0007, RTOOrd 0001522-98.2012.5.18.0007, RTOOrd 0000070-19.2013.5.18.0007, RTOOrd 0001805-24.2012.5.18.0007, RTOOrd 0001838-14.2012.5.18.0007)

Item	Constatações
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza sistematicamente os convênios BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD, cumprindo, assim, o disposto no artigo 159 do PGC, além de desconsiderar a personalidade da pessoa jurídica de ofício (processos: RTSum 0002489-46.2012.5.18.0007, RTOrd 0002259-04.2012.5.18.0007, RTOrd 0000070-19.2013.5.18.0007, RTOrd 0001805-24.2012.5.18.0007, RTOrd 0001838-14.2012.5.18.0007).
23	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho cita os sócios, via postal, antes de qualquer medida constritiva de seus bens, nos casos de desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processos: RTSum 0002489-46.2012.5.18.0007, RTOrd 0002259-04.2012.5.18.0007, RTOrd 0001805-24.2012.5.18.0007)
24	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença líquida, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd 0000857-82.2012.5.18.0007, RTOrd 0000687-13.2012.5.18.0007, RTOrd 0000716-63.2012.5.18.0007)
25	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas e das sentenças proferidas, mas NÃO INTIMA o MPT DOS ACORDOS HOMOLOGADOS, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, DESCUMPRINDO PARCIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 346 DO PGC (processos: RTSum 0000135-14.2013.5.18.0007, RTOrd 0002106-68.2012.5.18.0007, RTSum 0002533-65.2012.5.18.0007, RTSum 0002215-82.2012.5.18.0007, RTOrd 0002009-68.2012.5.18.0007, RTSum 0001852-95.2012.5.18.0007, RTOrd 0000097-02.2013.5.18.0007, RTOrd 0002427-06.2012.5.18.0007, RTOrd 0002482-54.2012.5.18.0007)
26	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, conforme disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOrd 0000126-86.2012.5.18.0007, RTOrd 0000803-19.2012.5.18.0007, RTOrd 0001462-28.2012.5.18.0007, RTOrd 0000022-60.2013.5.18.0007, RTSum 0000879-43.2012.5.18.0007, RTSum 0001717-83.2012.5.18.0007, RTSum 0000072-86.2013.5.18.0007, RTSum 0010229-21.2013.5.18.0007)
27	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTOrd 0000126-86.2012.5.18.0007, RTOrd 0000803-19.2012.5.18.0007, RTOrd 0001462-28.2012.5.18.0007, RTOrd 0000022-60.2013.5.18.0007, RTSum 0000879-43.2012.5.18.0007, RTOrd 0010150-42.2013.5.18.0007, RTSum 0001717-83.2012.5.18.0007, RTSum 0000072-86.2013.5.18.0007, RTSum 0010229-21.2013.5.18.0007)
28	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0000803-19.2012.5.18.0007, RTOrd 0001462-28.2012.5.18.0007, RTOrd 0000022-60.2013.5.18.0007, RTSum 0000879-43.2012.5.18.0007, RTOrd 0010150-42.2013.5.18.0007, RTSum 0001717-83.2012.5.18.0007, RTSum 0000072-86.2013.5.18.0007, RTSum 0010229-21.2013.5.18.0007)
29	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 06/08/2012 e 23/07/2013, constatou-se que: (1º) são realizadas audiências de segunda a quinta-feira; (2º) o atraso médio para início de audiências é de 27 minutos; e (3º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências 15 (quinze) processos.
30	Analizados por amostragem os atos processuais no período correccionado, dos processos a seguir relacionados, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 2 (dois) dias, em conformidade com o previsto no artigo 189, inciso I do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 2 (dois) dias, em conformidade com o prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (processos: RTOrd 0002482-54.2012.5.18.0007, RTOrd 0002122-22.2012.5.18.0007, RTOrd 0000637-84.2012.5.18.0007, RTOrd 0002427-06.2012.5.18.0007, RTSum 0002348-27.2012.5.18.0007).